

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL**

**2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**

**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)**

**3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE LEILÃO**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER** a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site [www.mariaclariceleiloes.com.br](http://www.mariaclariceleiloes.com.br), a saber:

**DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL:** 1ª Praça: 06/11/2023 às 14h00

2ª Praça: 16/11/2023 às 14h00

AUTOS: 0044271-20.2017.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): Valdir Alves Fogaça- CPF: 880.948.809-10

EXECUTADO(S): OSMAR RODRIGUES- CPF: 026.435.749-31

**BEM(NS):** Lote de terras urbano nº 10, da quadra nº 86; do loteamento denominado SÃO CRISTÓVÃO, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações: fazendo frente para a rua Paranavaí, onde mede 12,00 metros, com 30,00 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da referida rua olha o terreno com os lotes nº 08 e 09, do lado esquerdo com o lote nº 11, medindo na linha de fundos 12,00 metros, onde divisa com o lote nº07, sendo todos os lotes citados da mesma quadra nº 86. Benfeitoria não averbada: Construção em alvenaria, utilizada para fins residenciais e comerciais, padrão baixo, pisos cerâmicos antigos, com forro de PVC, coberta com telhas de amianto, construção em mau estado de conservação. Com uma sala, duas suítes, um quarto, lavanderia, garagem com churrasqueira, uma edícula não acabada, na parte da frente uma sala comercial com porta de blindex, com forro de gesso, com piso de porcelanato, um banheiro, construção em bom estado de conservação. Com área de terreno nos fundos. A frente fechada com grade de ferro com portão eletrônico. Imóvel registrado sob matrícula nº 16.101 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$38.984,15 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), a ser atualizado monetariamente até a data do leilão.

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos. Consta existência de registro de alienação fiduciária em favor da Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios (R-11), porém o imóvel já está desalienado, sendo que até o presente momento ainda não foi procedida a baixa da referida averbação, conforme informação fornecida pela própria credora fiduciária no movimento 208.1.

**DEPOSITÁRIO:** Executado.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Paranavaí, nº 948, Bairro Pacaembu, Cascavel-PR.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY8B RUCKA 4VZXM NCAQB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYEM USP5P 9VB9X XX8NK

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

**COMISSÃO:** A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

**INTIMAÇÃO:** Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

**OBSERVAÇÕES:**

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 05 de outubro de 2023. Eu, \_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

  
VALMIR ZAIAS COSECHEN  
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E  
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PR

RUI BOFF  
Matrícula 14860  
Rua Neves, 2320  
FONE: (45) 3302-5088

CEP 85.804-260 CASCAVEL - PR